

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Jonas Marques Pimentel  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de abril de 2022 19:09  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Distribuição - Demanda nº 1008-2022 - Ofício nº 093/22, encaminhando a Moção de Apelo nº 394/22.  
**Anexos:** Ofício 093.2022. Câmara Municipal de Igrejinha.RS.pdf

---

**De:** Joao Batista Marques  
**Enviada em:** terça-feira, 26 de abril de 2022 19:05  
**Para:** Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>  
**Assunto:** Distribuição - Demanda nº 1008-2022 - Ofício nº 093/22, encaminhando a Moção de Apelo nº 394/22.

Jonas, ATR

**Interessado:** Silvestre de Oliveira Garcia  
**Instituição:** Câmara Municipal de Igrejinha  
**Assunto:** Ofício nº 093/22, encaminhando a Moção de Apelo nº 394/22.  
**E-mail:** [secretaria@igrejinha.rs.leg.br](mailto:secretaria@igrejinha.rs.leg.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
 Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

Ofício nº 093/2022

Igrejinha, 20 de abril de 2022

Ao Senhor

**RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**

Presidente do Congresso Nacional

Brasília

Prezado Senhor

Honra-me cumprimentá-lo muito cordialmente, oportunidade em que faço saber que esta Casa aprovou por unanimidade, em Reunião Ordinária recentemente realizada, o requerimento dos vereadores que subscrevem, em que solicitam o envio de cópia da MOÇÃO DE APELO nº 394/22.

Sem mais para o momento, subscrevo-me no aguardo de alguma manifestação a respeito.

Respeitosamente,

Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**

Presidente



APROVADO

POR: 7x0EM: 18/04/22

*Silvestre de Oliveira Garcia*  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Igrejinha

**Câmara de Vereadores de Igrejinha**  
Estado do Rio Grande do Sul

Igrejinha, 18 de Abril de 2022.

**MOÇÃO N.º 394/2022**

**PROONENTE: VER. CARLINHOS MICHAELSEN, VER. DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI E VER.<sup>a</sup> DIANA NATALI SPOHR**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara de Igrejinha/RS

Os Vereadores que subscrevem requerem que após trâmites regimentais, seja apreciado e deliberado pelos colegas a presente **MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL, PARA QUE SEJA DERRUBADO O VETO PRESIDENCIAL AO PROJETO DE LEI N° 73/2021 (LEI PAULO GUSTAVO)**.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que antes da pandemia Covid-19 o setor cultural equivalia a 2,67% do PIB brasileiro e representava cerca de 5,8% do total de ocupados no país, isto é, cerca de 5,5 milhões de pessoas e que em 2020 o setor cultural perdeu cerca de 1 milhão de postos de trabalho, sendo um dos setores mais atingidos pela pandemia.

Considerando que a Lei Paulo Gustavo se trata de uma lei emergencial, não estando, portanto, sujeita ao Teto de Gastos;

Considerando que a Lei Aldir Blanc teve execução em 2020 e 2021, é de suma importância que a Lei Paulo Gustavo seja efetivada no ano de 2022, na tentativa de amenizar os impactos econômicos advindos da pandemia Covid-19 que são sentidos no setor cultural até o momento.

Solicitamos a Vossas Excelências que apreciem de forma negativa o Veto supracitado.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Documento publicado digitalmente por VALTER RIBEIRO em 18/04/2022 às 16:21:01.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 2746b5c0425f2b56f533913325bba9a1.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://lcgis.camaraigrejinha.com.br/autenticidade>, mediante código 40208.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

**CARLINHOS MICHAELSEN:65367154034** em 18/04/2022 16:21:28 , **DIANA NATALI SPOHR:96883006087** em 18/04/2022 16:51:26 , **DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI:00122673093** em 18/04/2022 16:51:53 e



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0719.2022-PRESID

Brasília, 27 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Silvestre de Oliveira Garcia**

Presidente da Câmara Municipal de Igrejinha/RS  
secretaria@igrejinha.rs.leg.br

**Assunto: Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 093/2022, datado de 20 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
Chefe de Gabinete  
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

